

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de placa de identificação institucional para o AMENT (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental).

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR DA MEDIANA
01	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO – Placa de identificação, com armação de ferro com lona e rebite 4m X 1m, com instalação inclusa	01 Unidade	R\$ 1.665,83

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A identificação visual das unidades públicas é fundamental para assegurar a transparência, o acesso adequado da população aos serviços e o cumprimento das exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública. A inexistência de sinalização institucional compromete a visibilidade e credibilidade do serviço público, podendo resultar em apontamentos por órgãos de controle e dificultar a correta prestação de contas sobre a aplicação de recursos públicos. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para atender à obrigatoriedade de identificação física das unidades públicas, contemplando as informações mínimas exigidas, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência administrativa.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição e instalação do item.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



**4.1.** A contratada deverá instalar o objeto em perfeito estado na fachada da unidade, sendo o mesmo novo e de primeiro uso, e nos prazos estabelecidos.

**4.2.** A contratada deverá fornecer todos materiais, mão de obra, transporte, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita instalação e fixação da placa, sem ônus adicionais à Administração Pública.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**5.1.** O serviço deverá ser realizado em até 15 dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;

**5.2.** O item deverá ser instalado na Rua Pedro Mendonça, nº261. Centro.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:**

**6.1.** Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

**6.2.** Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

**6.3.** Fiscal do contrato: Kevin da Costa Andrade.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:**

**7.1.** Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

#### **8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

#### **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1.** Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

**9.2.** O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**10.1.** Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.04.10.302.0181.2177 - FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.39.00.00.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 7541



Tramandaí, 04 de agosto de 2025.

  
Carin Cristiane M. da Silva  
Secretária Mun.  
de Saúde

---

Carin Cristiane Meyer da Silva  
Secretária Municipal de Saúde